PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Comissão Permanente de Licitações

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 106/2020
Nobre licitante,

Em atenção ao e-mail recebido terça-feira, 3 de novembro de 2020 10:52, que informam dúvidas sobre condições do Pregão Presencial supramencionado e sobre elas solicita esclarecimentos, cumpre-nos a responder:

Questionamento 01:
Será aceita taxa de administração igual a zero? Será aceita taxa de administração inferior a zero (negativa/desconto)?
RESPOSTA:
Sim. Nosso sistema aceita desconto negativo; entretanto o percentual negativo incidira como desconto nos combustíveis (Gasolina, diesel comum, Diesel S10).

Questionamento 02:
Constou em Edital a seguinte exigência:
b) Licença Ambiental
Visto que tal documento não se refere à contratação ora pretendida, entendemos que houve erro material, devendo ser desconsiderada. Estamos corretos?
RESPOSTA:
Esse Requisito foi suprimido através do 1º Adendo modificador, favor verificar em http://primaveradoleste.mt.gov.br/editais/5247.html

Questionamento 03:
Visto que o arquivo XML não foi disponibilizado junto ao Edital, entendemos que a exigência de proposta em CD e impressa através do aplicativo AspDigita que consta nos itens 9.7 a 9.10.1 devem ser desconsideradas. Estamos corretos?
RESPOSTA:
Sim, a proposta em MIDA será desconsiderada

O licitante deverá apresentar a proposta impressa,

Haja vista que não fora disponibilidade o XML;

Desta feita cadastraremos a proposta no sistema por se tratar de apenas 01 item;

Questionamento 04:
Caso a resposta da pergunta anterior seja negativa, solicitamos informar se é facultativo o atendimento dos itens 9.7 a 9.10.1, ou seja, a licitante pode não apresentar a proposta gravada em CD e impressa através do AspDigita?

Sendo assim acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Atenciosamente,

*Adriano Conceição de paula
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Comissão Permanente de Licitações

*Original assinado nos autos do processo